



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 276, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.013089/2024-36, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Comissão Organizadora da X Semana Universitária da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB.

Representação	Membro	
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)	Joserlene Lima Pinheiro	Titular
	Anne Fayma Lopes Chaves	Suplente
Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (PROEX)	Amanda Ingridy da Silva	Titular
	Antônio Ricardo Gadelha da Silva	Suplente
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	Maria Leidiane Tavares Freitas	Titular
	Thiago Moura de Araújo	Suplente
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE)	Segone Ndangalila Cossa	Titular
	Geranilde Costa e Silva	Suplente
Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	Thiago Albuquerque Gomes	Titular
	Luan Jacinto Carvalho	Suplente
Coordenação de Arte e Cultura (COAC/PROEX)	Nixon Gleyson Melo de Araújo	Titular
	Itamir Vieira	Suplente
Diretoria do Campus dos Malês (DCM)	Norberto Geraldo Lima Magalhães	Titular
	Paulo Fernando Carneiro Freitas	Suplente
Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas (Dsibiuni)	Mônica Cordulina da Silva	Titular
	Elineuza dos Santos Ferreira	Suplente
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS)	Rejane Felix Pereira	Titular
	Juliana Alencar Firmo de Araújo	Suplente
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)	Cinthia Fonseca Lopes	Titular
	Maria Vilma Coelho Moreira Faria	Suplente
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN)	Dieric dos Santos de Abreu	Titular
	Jobert Fernando Sobczak	Suplente
Instituto de Linguagens e Literaturas (ILL)	Izabel Cristina dos Santos Teixeira	Titular
	Vanessa Teixeira de Freitas Nogueira	Suplente

Instituto de Humanidades e Letras - Malês (IHLM)	Gabriel da Cunha Pereira	Titular
	Ana Claudia Gomes de Souza	Suplente
Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR)	Clébia Mardonia Freitas Rabelo	Titular
	Maria Ivanilda de Aguiar	Suplente
Instituto de Ciências da Saúde (ICS)	Hérica Cristina Alves de Vasconcelos	Titular
	Andrea Bessa Teixeira	Suplente
Instituto de Educação à Distância (IEAD)	Eugênia Maria Andrade	Titular
	-	-
Secretaria de Comunicação Institucional (SECOM)	Marco David Castro da Silva	Titular
	Aristides da Rocha Barbosa	Suplente
Divisão de Transportes/PROADI	Elano Arruda de Oliveira	Titular
	Tiago Sousa Freires	Suplente

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da comissão será até 60 dias após a semana universitária.

Parágrafo único. Após o encerramento dos trabalhos da comissão, caso necessário, os representantes deverão enviar informações gerenciais à Coordenação Geral para composição do relatório geral do evento.

Art. 3º A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, a partir de convocação de seu/sua coordenador(a), via e-mail, indicando nominalmente os membros que deverão se fazer presentes, visando o tratamento das necessidades da organização da X Semana Universitária, competindo à comissão a avaliação da periodicidade necessária, conforme demandas e contextos institucionais específicos e suas decisões serão tomadas por maioria simples dos votos do/as presentes.

Art. 4º Os membros convocados que não estiverem presentes em duas reuniões consecutivas ou três alternadas, serão desligados automaticamente.

Parágrafo único. Em caso de impossibilidade, caberá ao titular acionar seu suplente para participação da reunião convocada.

Art. 5º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes, via SEI.

Art. 6º A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ficará responsável pelo apoio administrativo aos trabalhos da comissão.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria/Unilab nº 258, de 25 de agosto de 2023.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 05/09/2024, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1003839** e o código CRC **106442B0**.